

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD)**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO (COPESE)**  
**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO EM CURSOS DE GRADUAÇÃO**  
**EDITAL N° 87/2009, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2009 SELEÇÃO VIA Enem/2009**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins – UFT, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a aprovação publicada pela Resolução do Conselho Universitário (CONSUNI) n.º 03/2009, em sessão de 27 de maio de 2009, contendo orientações necessárias à realização do processo seletivo para acesso aos cursos de graduação – Vestibular 2010.1, das vagas oferecidas em cada curso, 25% (vinte e cinco por cento), será destinada especificamente para os candidatos que se submeterem as provas do novo Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, com exclusão do curso de Arquitetura e Urbanismo que só se realizará pelo Vestibular regular, torna público o edital para ingresso em seus cursos de graduação referente às vagas destinadas ao 1º semestre letivos de 2010, com início das aulas previsto para março de 2010. O preenchimento das vagas será feito através da lista de classificados pelo Sistema de Seleção Unificada – SISU/MEC, com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – Enem (Enem-2009), regulamentado pelo Ministério da Educação – MEC.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1** O Processo Seletivo para ingresso nos cursos de graduação da Universidade Federal do Tocantins dar-se-á, em fase única, exclusivamente com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio, aplicado no exercício de 2009 (Enem/2009), para preenchimento de 25% das vagas da UFT. Os outros 75% serão preenchidos com o Processo Seletivo de Avaliação próprio da UFT.
- 1.2** Poderão concorrer às vagas definidas nos Quadros I e II deste Edital, candidatos que estejam concluindo ou já tenham concluído o Ensino Médio pela via regular ou de suplência.
- 1.2.1. O candidato que não apresentar documentação comprobatória de conclusão do Ensino Médio, no ato da matrícula, perderá o direito à vaga, ficando automaticamente cancelada sua classificação.**
- 1.3** Os resultados do presente Processo Seletivo serão válidos somente para o **primeiro semestre** do ano letivo imediatamente subsequente à sua realização – ano letivo de 2010.1.

## 2 DOS CURSOS E VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS PARTICIPANTES DO Enem/2009.

- 2.1** Os cursos e as vagas oferecidas para o 1º semestre letivo do ano de 2010 estão discriminados no Quadros I.
- 2.2** Os cursos oferecidos, consideradas as opções de cidade, habilitação, bem como os respectivos turnos, número de vagas e códigos, constam no Quadro I.
- 2.3** Dados sobre a criação, o ato de autorização e o reconhecimento de cada curso, bem como o perfil profissiográfico do egresso dos cursos de Graduação da UFT, encontram-se no Edital/Manual (EDITAL N° 53/2009, DE 17 DE AGOSTO DE 2009), seção intitulada **Cursos da UFT**.

**Quadro I. Distribuição das vagas**

CAMPUS	ÁREA	CURSO	TURNO	NÚMEROS DE VAGAS
Araguaína	Ciência Animal	Medicina Veterinária	Integral (*)	06
		Zootecnia	Integral (*)	10
	Ciências Humanas e Letras	Geografia (Licenciatura)	Noturno	10
		História (Licenciatura)	Noturno	10
		Letras – Português/Inglês e literaturas (Licenciatura)	Matutino	10
	Ensino de Ciências	Biologia (Licenciatura)	Matutino	08
		Matemática (Licenciatura)	Matutino	10
		Física (Licenciatura)	Matutino	08
		Química (Licenciatura)	Matutino	08
	Gestão de Negócios	Cooperativismo (Tecnólogo)	Matutino	08
Logística (Tecnólogo)		Matutino	08	
Turismo (Tecnólogo)		Matutino	08	
Arraias	Ciências Humanas	Pedagogia (Licenciatura)	Matutino	10
	Ensino de Ciências	Matemática (Licenciatura)	Matutino	10
Gurupi	Ciências Agrárias e Tecnológicas	Agronomia	Integral (*)	10
		Engenharia Biotecnológica	Integral (*)	10
		Engenharia Florestal	Integral (*)	10
		Química Ambiental	Integral (*)	10

Miracema	Ciências Humanas	Pedagogia (Licenciatura)	Noturno	10
	Ciências Sociais Aplicadas	Serviço Social	Matutino	10
Palmas	Ciências Humanas, Artes e Comunicação	Comunicação Social/Jornalismo	Noturno (**)	10
		Artes (Licenciatura)	Noturno	10
		Filosofia (Licenciatura)	Noturno	10
		Pedagogia (Licenciatura)	Noturno	10
		Administração	Noturno	10
	Ciências Sociais Aplicadas	Arquitetura e Urbanismo	Integral (*)	00
		Ciências Contábeis	Noturno	10
		Ciências Econômicas	Noturno	10
		Direito	Noturno	10
		Ciência da Computação	Integral (*)	10
	Engenharias e Computação	Engenharia Ambiental	Integral (*)	10
		Engenharia de Alimentos	Integral (*)	10
		Engenharia Civil	Integral (*)	10
		Engenharia Elétrica	Integral (*)	10
		Enfermagem	Integral (*)	10
Saúde	Medicina	Integral (*)	10	
	Nutrição	Integral (*)	10	
	Geografia (licenciatura)	Noturno	10	
Porto Nacional	Ciências Humanas e Letras	História (licenciatura)	Matutino	10
		Letras – LP e Literaturas e/ou LI e Literaturas (licenciatura)	Matutino	10
		Ensino de Ciências	Ciências Biológicas(Bacharelado)	Integral (*)
	Tocantinópolis	Ciências Humanas	Pedagogia (licenciatura)	Matutino
	Ciências Sociais	Ciências Sociais (licenciatura)	Noturno	10
			<b>TOTAL</b>	<b>402</b>

Integral (\*): as atividades do curso poderão acontecer nos turnos matutino, vespertino e noturno.

Noturno (\*\*): as aulas práticas desse turno poderão ocorrer no período matutino ou vespertino.

### 3 DA PARTICIPAÇÃO NO ENEM 2009 E NO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA SISU

- 3.1 Somente poderão se inscrever, para essas vagas, os candidatos que realizarem o Exame Nacional do Ensino Médio – Enem 2009, conforme estabelecido na Portaria 109, de 27 de maio de 2009, publicada na edição número 107 do Diário Oficial da União, de 8 de junho de 2009, páginas 14 a 20, na qual o Instituto Nacional de Estudos Educacionais Anísio Teixeira - INEP estabeleceu a sistemática para a realização do ENEM no exercício de 2009.
- 3.2 O estudante que participar do Enem 2009 deverá se inscrever no Sistema de Seleção Unificada-SISU do MEC, a ser disponibilizado em [www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br), que calculará sua nota final, já com os pesos estabelecidos (item 4), e o estudante poderá simular sua inscrição em cursos ou instituições de acordo com os prazos e normas a serem estabelecidos e divulgados pelo MEC.

### 4 DOS PESOS DE CADA ÁREA E DA REDAÇÃO

- 4.1 O percentual de aproveitamento do candidato, em cada área de conhecimento e na Redação, será ponderado conforme os pesos por área e curso (Quadro II).

Quadro II. Áreas da UFT adaptado para o Enem/2009

CURSOS	LINGUAGENS E CÓDIGOS	CIÊNCIAS DA NATUREZA	MATEMÁTICA	CIÊNCIAS HUMANAS	REDAÇÃO
Administração, Arquitetura e Urbanismo, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Comunicação Social – Jornalismo, Direito, Serviço Social	4	1	3	2	3
Agronomia, Engenharia Florestal, Zootecnia	4	3	3	1	3

Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia de Alimentos Engenharia Elétrica Engenharia Biotecnológica	4	3	3	1	3
Ciências Biológicas (bacharelado) Enfermagem Medicina Medicina Veterinária Nutrição	4	3	3	1	3
Ciência da Computação Física Química Química Ambiental	4	3	3	1	3
Artes Ciências Sociais Filosofia Geografia (Licenciatura) Geografia (Bacharelado) História (Licenciatura) Letras (Licenciatura) Matemática (Licenciatura) Ciência Matemática (Licenciatura) C. Biológicas (licenciatura) Pedagogia (Licenciatura)	4	1	2	3	3
Cooperativismo (Tecnólogo) Logística (Tecnólogo) Turismo (Tecnólogo)	4	1	3	2	3

## 5 DAS DATAS DE INSCRIÇÕES NO SISU/MEC E DE MATRÍCULAS NA UFT

**5.1** Os interessados em concorrer às vagas oferecidas pela UFT deverão se inscrever no Sistema de Seleção Unificada – SISU/MEC, conforme cronograma a ser estabelecido pela UFT e MEC, a ser divulgado nas páginas eletrônicas <http://www.enem.inep.gov.br>, <http://www.mec.gov.br> e posteriormente na página da UFT, em [www.copese.uft.edu.br](http://www.copese.uft.edu.br). Os candidatos serão classificados pelo Sistema de Seleção Unificada – SISU do MEC até o limite de vagas oferecido pela UFT para cada curso.

**5.2** As vagas não preenchidas pelo Sistema de Seleção Unificada – SISU do MEC, serão preenchidas por candidatos classificados no Processo Seletivo Interno Vestibular 2010.1, objeto do EDITAL N° 53/2009, DE 17 DE AGOSTO DE 2009.

## 6 DA MATRÍCULA

- 6.1** Para realizar a matrícula os candidatos classificados deverão preencher formulário de matrícula a ser disponibilizado na página eletrônica <http://www.enem.inep.gov.br>. É de total responsabilidade do candidato acompanhar as chamadas via Sistema de Seleção Unificada – SISU do MEC, seguindo os prazos definidos pela UFT e MEC, a serem divulgados nas páginas eletrônicas da UFT, em [www.copese.uft.edu.br](http://www.copese.uft.edu.br).
- 6.2** Somente será matriculado nos cursos de Graduação da UFT o candidato classificado no Processo Seletivo que efetivamente comprovar, em conformidade com a lei, a conclusão do Ensino Médio ou curso equivalente, que permita a continuidade de estudos em nível superior. Tornar-se-á nula, de pleno direito, a classificação de candidato que não apresentar, no ato da matrícula, a devida comprovação de conclusão de curso.
- 6.3** Mediante apresentação do Documento de Identidade (original), os pais de candidatos ou seus responsáveis legais poderão efetuar o cadastro e a matrícula de menores de 18 anos.
- 6.4** Serão permitidos o cadastro e a matrícula mediante apresentação da procuração, com firma reconhecida em cartório. Nesse caso, deve constar no texto da procuração que o documento se destina ao cadastro e à matrícula na UFT. O Procurador e o Outorgante devem ter maioria perante a lei.
- 6.5** No ato do cadastro e da matrícula, será necessária a apresentação do Documento de Identidade (original) do Procurador.
- 6.6** Em qualquer dos casos, a procuração será anexada aos formulários de cadastro e de matrícula. Será necessária uma procuração por candidato, quando for o caso.
- 6.7** No ato da matrícula, o candidato classificado no Processo Seletivo deverá apresentar os seguintes documentos:
- 6.7.1 Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente, registrado no Órgão competente, ou de declaração em que se informe estar o certificado em tramitação – o original e uma fotocópia ou fotocópia autenticada;
  - 6.7.2 Histórico Escolar do Ensino Médio, mesmo para os candidatos que já tenham curso superior – o original e uma fotocópia ou fotocópia autenticada .
  - 6.7.3 Documento de Identidade – o original e uma fotocópia ou fotocópia autenticada;
  - 6.7.4 CPF próprio – o original e uma fotocópia ou fotocópia autenticada;

- 6.7.5 Certidão de Nascimento ou Casamento, o original e uma fotocópia ou fotocópia autenticada;
- 6.7.6 Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral, no caso de candidatos maiores de 18 anos - os originais e uma fotocópia ou fotocópia autenticada;
- 6.7.7 Certificado de Quitação com o Serviço Militar, no caso de candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos – o original e uma fotocópia ou cópia autenticada;
- 6.7.8 Uma foto recente, tamanho 3 x 4.
- 6.8 Os originais dos documentos requeridos serão devolvidos, no ato do cadastro e da matrícula, exceto a procuração, após a conferência dos dados das fotocópias feita por funcionários das Coordenadorias de Curso da UFT.
- 6.9 O candidato classificado que não efetivar sua matrícula por falta da documentação exigida ou que deixar de comparecer no período fixado para a matrícula perderá o direito à vaga no curso de sua opção.
- 6.10 Não será permitido o trancamento de matrícula no período de ingresso.
- 6.11 O candidato classificado que tenha cursado disciplinas em outras Instituições de Ensino Superior poderá, imediatamente após o cadastro e a matrícula na UFT, solicitar o aproveitamento de disciplinas. Para tanto, deverá dirigir-se à Seção de Protocolo do campus para o qual foi selecionado, onde apresentará, para aproveitamento de disciplinas desejado, o Histórico Escolar e o programa das disciplinas cursadas na outra Instituição.
- 6.12 Endereços dos campi da UFT para matrícula.
- Em **Arraias**, no Campus Universitário de Arraias/UFT, Rua Universitária, s/n<sup>o</sup>.
  - Em **Araguaína**, no Campus Universitário de Araguaína/UFT, Rua: Paraguai (esquina com Uxiramas), S/N<sup>o</sup>, Bairro CIMBA.
  - Em **Gurupi**, no Campus Universitário de Gurupi/UFT, Rua Badejos, chácara 69/72, lote 7, Zona Rural.
  - Em **Miracema**, no Campus Universitário de Miracema/UFT, Rua Lourdes Solino, s/no, Setor Universitário.
  - Em **Palmas**, na COPESE, 103 Sul, Rua SO 03, n. 09, Palmas-TO.
  - Em **Porto Nacional**, no Campus Universitário de Porto Nacional/UFT, Rua 07 Qd. 15 s/n<sup>o</sup> Jardim dos Ipês.
  - Em **Tocantinópolis**, no Campus Universitário de Tocantinópolis/UFT, Avenida Nossa Senhora de Fátima, no 1.588, Tocantinópolis/TO.
- 6.13 Será eliminado, em qualquer época, mesmo após a matrícula, o candidato classificado que tenha participado do Processo Seletivo mediante apresentação de documentos ou declaração de informações falsos.

## 7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 Compete ao candidato acompanhar os procedimentos estabelecidos pelo Sistema de Seleção Unificada – SISU do MEC pela Internet, em [www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br).
- 7.2 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Reitoria da UFT, mediante proposta da COPESE.
- 7.3 Informações adicionais poderão ser divulgadas em editais complementares.
- 7.4 Informações sobre o Sistema de Seleção Unificada-SISU/MEC poderão ser obtidas em:
- Ministério da Educação – MEC  
<http://www.enem.inep.gov.br>  
<http://www.mec.gov.br>
- 7.5 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados pela UFT.

Palmas-TO, 18 de novembro de 2009.

**Alan Barbiero**  
Reitor